

PORTARIA Nº 9.420/2012

**Prorroga prazo de Sindicância
Administrativa para apuração de suposto
abandono de cargo da servidora pública
TEREZINHA CORREA DE LIMA.**

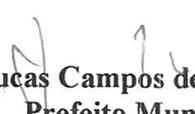
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa pra apuração de Suposto abandono de cargo, instaurado pela portaria 9.392/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de junho 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *23/06/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/06/2012* a *06/07/2012*.